

CARTILHA



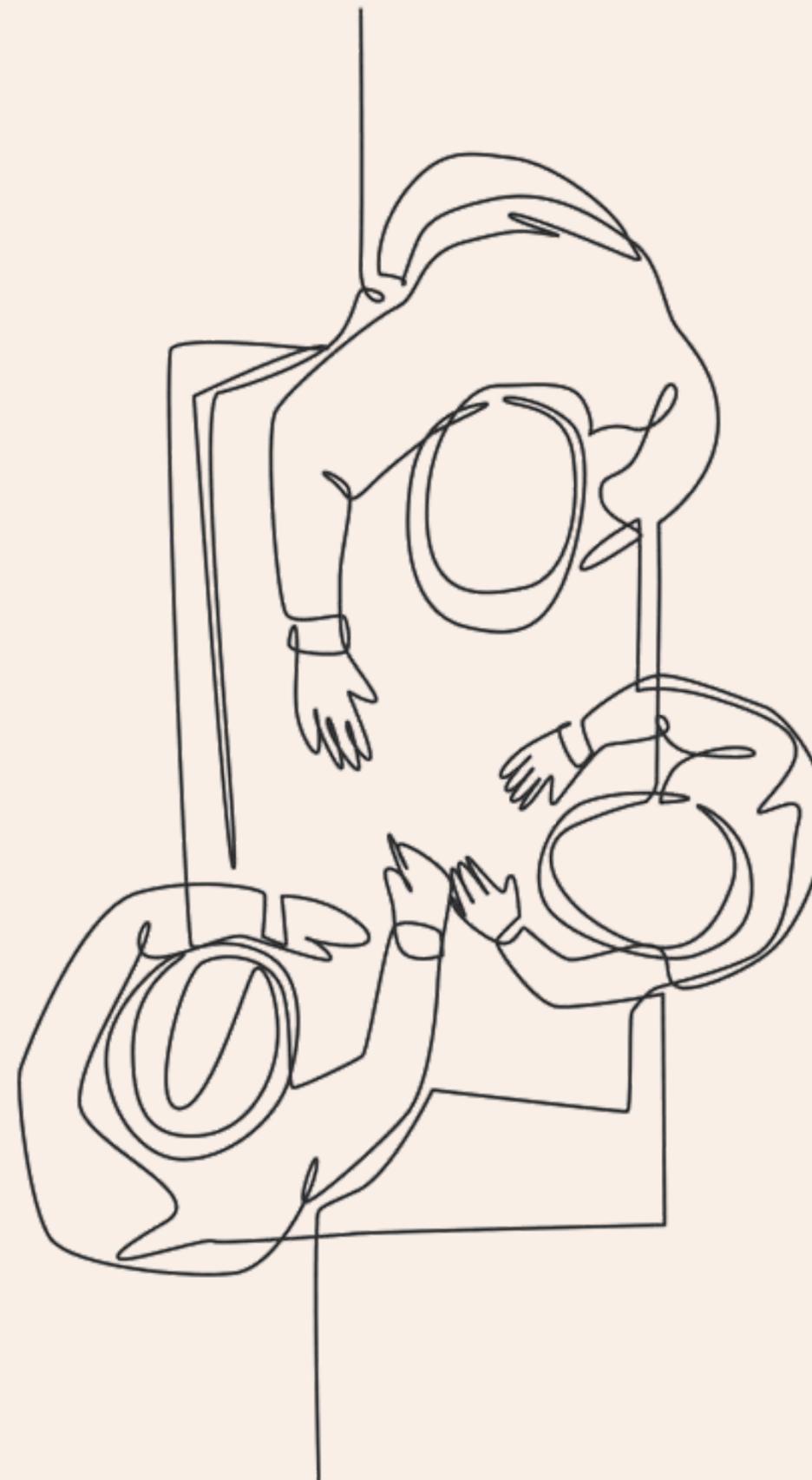
ACOLHIMENTO

Introdução

Esta cartilha foi elaborada com o objetivo de apresentar o acolhimento que será oferecido pelo Projeto Laços Legais – uma iniciativa da Corregedoria Geral de Justiça, em parceria com o Serviço de Apoio e Orientação Familiar - SAOF, que busca fortalecer o atendimento humanizado no âmbito judicial dentro dos cartórios integrados das Vara das Famílias e Sucessões.

A proposta do projeto é disponibilizar, em cada cartório, uma equipe formada por uma psicóloga e uma assistente social, com a missão de acolher as demandas psicossociais das partes envolvidas nos processos por meio de uma escuta qualificada e sensível.

A partir do acolhimento a equipe identifica as necessidades de cada sujeito, realizando as intervenções através dos encaminhamentos à rede de apoio, promovendo acesso aos serviços, cuidado, orientação e atenção.



* Objetivos *

Atuar na mitigação dos impactos psicossociais causados pela vivência dos processos judiciais, oferecendo acolhimento, escuta qualificada e encaminhamentos adequados às necessidades identificadas.

Reduzir a judicialização de questões sociais, ao encaminhar de forma adequada demandas que podem ser melhor atendidas por outras políticas públicas.

Garantir o acesso à escuta especializada para pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitando seus direitos e singularidades.

PÚBLICO ALVO:

O atendimento dos serviços de psicologia e serviço social será disponibilizado aos jurisdicionados do processo que comparecerem aos cartórios integrados, seja para participação em audiências, consultas sobre o andamento dos processos, outros serviços ou até mesmo para conversas informais com os servidores que gerarem uma desestabilização emocional. Na oferta destes serviços, preza-se pelo protagonismo e autonomia dos usuários.

ACOLHIMENTO



O ato de acolher implica em reconhecer a singularidade de cada indivíduo e oferecer suporte adequado." (PEREIRA, 2020, p. 78)

O acolhimento é uma ação fundamental que deve orientar os atendimentos realizados pelos profissionais de psicologia e serviço social no âmbito do poder judiciário, sendo essencial para o sucesso da implementação do Projeto Laços Legais, desenvolvido pela Corregedoria Geral de Justiça, em parceria com Serviço de Apoio e Orientação Familiar (SAOF).

ACOLHIMENTO

Acolhimento Psicológico:

O acolhimento psicológico é um momento inicial de escuta atenta, empática e sem julgamentos, no qual a pessoa é convidada a falar sobre suas angústias, sentimentos e necessidades. Mais do que uma simples conversa, trata-se de um espaço seguro onde o indivíduo se sente respeitado, compreendido e validado em sua experiência. Esse primeiro contato é fundamental para construir uma relação de confiança e para encaminhamentos adequados, quando necessário, promovendo cuidado emocional desde o primeiro instante.



Acolhimento Social:

O acolhimento do Assistente Social, é uma prática ética, com foco na dignidade e nos direitos humanos, buscando um atendimento humanizado que integra a intervenção, envolvendo escuta especializada, troca de informações e compreensão da situação de cada sujeito.

O acolhimento busca garantir a proteção e o amparo em situações de vulnerabilidades ou risco social.

O acolhimento é um momento inicial de aproximação com os usuários de uma escuta qualificada, promovendo a construção de um vínculo de confiança, através de um ambiente seguro e protegido para possíveis encaminhamentos aos serviços de apoio.



ACOLHIMENTO

Formas de Acolhimento:

- **Escuta Qualificada:** Ouvir atentamente as necessidades e expectativas do usuário, demonstrando empatia e respeito por sua singularidade.
- **Vínculo e Responsabilização:** Criar um ambiente de confiança para as partes, onde a equipe se responsabiliza pelo atendimento e acompanha o usuário em seu percurso.
- **Organização do Trabalho:** Criar um ambiente que facilite o acolhimento, com espaços adequados, materiais informativos e protocolos claros para orientar os usuários.



Sobre o Sigilo



É de suma importância compreender que os atendimentos realizados no âmbito do Projeto Laços Legais devem ocorrer em um espaço fechado, reservado e que garanta a privacidade e o sigilo das informações compartilhadas. Esse cuidado não é apenas uma questão de estrutura física, mas um princípio ético fundamental das profissões envolvidas.

Dessa forma, a garantia de um espaço físico adequado está diretamente relacionada à ética e ao respeito à dignidade dos sujeitos atendidos, assegurando que o acolhimento psicossocial seja realizado de maneira segura, ética e comprometida com os direitos humanos.



O Código de Ética Profissional do Psicólogo estabelece, em seu Art. 9º, que:

“É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional, mesmo após a morte do atendido, salvo se autorizado por seus responsáveis legais ou se houver justa causa, na forma da lei.”

Já o Código de Ética Profissional do Assistente Social, em sua Seção II, Art. 5º, afirma que é dever do profissional:

“Preservar o sigilo profissional, sendo-lhe vedado revelar, mesmo sob ordem judicial, fato de que tenha conhecimento em razão do exercício profissional.”



Sobre os Atendimentos

Os atendimentos realizados pelo Assistente Social e Psicólogo acontecerá por busca ativa, livre demanda a partir da observação dos profissionais, dos processos judiciais que são atendidos pelo cartório e por indicação dos servidores.

Os atendimentos poderá acontecer de forma individual por cada profissional ou atendimento em conjunto de acordo com a necessidade apresentada.



Composição do Projeto Laços Legais

O Projeto Laços Legais é composto por:

Coordenação Técnica Administrativa

Equipe de Supervisão Técnica: psicólogas e assistentes sociais

Equipe Administrativa

Equipe de estagiários(as) de pós-graduação

Todos atuam de forma articulada, buscando garantir qualidade, ética e acolhimento em cada atendimento realizado!



Glossário jurídico

 **Audiência:** refere-se a uma sessão ou ato processual em que as partes envolvidas em um processo judicial apresentam seus argumentos, provas ou manifestações perante o juiz ou tribunal. É um momento importante para garantir o contraditório e a ampla defesa, permitindo que as partes expressem suas posições de forma oral ou escrita, dependendo do procedimento.

 **Judicialização:** é o processo pelo qual questões que poderiam ser resolvidas por meios administrativos ou políticos acabam sendo levadas ao Poder Judiciário, muitas vezes por meio de ações judiciais. Em outras palavras, é quando o Judiciário passa a ser o responsável por decidir sobre assuntos que poderiam ser resolvidos por outros meios.

 **Jurisdicionados:** refere-se às pessoas ou entidades que estão sob a jurisdição de uma determinada autoridade ou órgão jurisdicional. Em outras palavras, são aqueles que estão sujeitos às decisões e à autoridade de um tribunal ou órgão competente.

 **Processos:** No contexto jurídico, "processos" referem-se às ações ou procedimentos judiciais que tramitam perante o Poder Judiciário. São conjuntos de atos e documentos que representam uma demanda apresentada por uma ou mais partes, com o objetivo de resolver uma questão legal ou de direito. Os processos podem envolver diferentes tipos de matérias, como família, civil, criminal, entre outros, e seguem uma tramitação formal até a decisão final do juiz.

 **sigilo:** refere-se à condição ou qualidade de algo que deve ser mantido em segredo, ou seja, a confidencialidade de informações que não devem ser divulgadas para terceiros.

Referências bibliográficas

 BRASIL. Código de Processo Civil. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em: 24 abr. 2025

 Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Sigilo. Disponível em: <https://www.dicionarioaurelio.com.br>. Acesso em: 25 abr. 2025

 MARQUES, José Frederico. Direito Processual Civil. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

 SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2007.

 SILVA, C. D. L. da; DENARDI, R. C.; SESTI BECKER, A. P.; DELVAN, J. da S. A Psicologia nos serviços de acolhimento institucional e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 55–65, 2016. Disponível em: http://www.seer.ufsj.edu.br/revista_ppp/article/view/Silva%2C%20Denardi%2C%20Sesti%20Becker%2C%20Delvan. Acesso em: 22 abr. 2025.

 SODRÉ, Francis. O Serviço Social entre a prevenção e a promoção da saúde: tradução, vínculo e acolhimento. **Serviço Social & Sociedade**, p. 69-83, 2014.

Informações



LOCALIZAÇÃO:

Fórum das Famílias, Campo da Pólvora, Nazaré, 1º, 2º e 3º andar nos cartórios integrados.